



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 619/2021
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4468/2021
RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Denomina rua "Sândalo",
logradouro público conhecido atualmente
como Caminho IV.

Parecer ao Projeto de Lei 4468/2021 de autoria do vereador Fred Procópio, que denomina rua "Sândalo", logradouro público conhecido atualmente como Caminho IV.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe tal Projeto de Lei, tratando-se de uma medida que trará muitos benefícios para a população com relação aos serviços de correio e entregas, além disso, os nomes dos locais públicos são a base para o poder público investir em serviços como pavimentação, iluminação e coleta de lixo.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 30 de Junho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal